

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 07 de março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora responsável pela realização da VII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde:

- EDEVANDE PINTO DE FRANÇA – representante do Movimento de Raça, segmento usuário.
- JEOVALICE DO CARMO ASSUMPÇÃO DELGADO – representante das Entidades de Defesa das Crianças e do Adolescente, segmento usuário.
- LUCIMAR BRITO DE PALMA – representante do Movimento Ambientalista e Ecológico, segmento usuário.
- ORLANDO FRANCISCO – representante dos Sindicatos dos Profissionais da Educação, segmento usuário.
- ANTONIA LUCIA RIBEIRO SOARES – representante da Federação Matogrossense de Associação de Moradores de Bairro, segmento usuário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso